



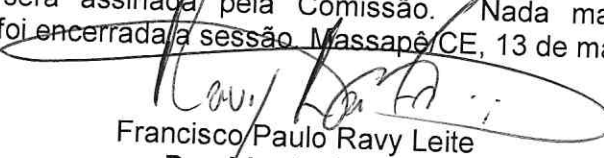
ESTADO DO CEARÁ

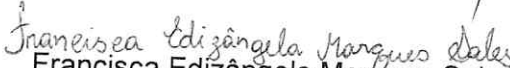
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.30.001.**



Aos 13 de março de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. GET EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.540.655/0001-03, **2. ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.206.859/0001-80 e **3. AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.721.727/0001-51, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2017.11.30.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário nos Distritos de Mumbaba de Baixo, Mumbaba de Cima e Salgadinho, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2017.11.30.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, procedendo com a vistas da(s) proposta(s) de preços, que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta de preços classificada(s) foi(ram): **GET EMPREENDIMENTOS LTDA** e **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **1. ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, valor global de R\$ 3.048.265,01 (Três milhões quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e **2. GET EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 3.105.306,50 (Três milhões cento e cinco mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos). A vencedora foi a empresa **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A Comissão de Licitação então comunicou que este resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão Massapê/CE, 13 de março de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL